



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	5
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos.....	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	6
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	7
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	8
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3238, DE 11 DE JULHO DE 2025.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 43.433,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos) para atender insuficiência dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Diretos Humanos e Promoção da Cidadania, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824, de 03 de dezembro de 2024 e processo administrativo nº. 4729/2025-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4299	37101.14.122.0001.2.000	44.90.52.08	500	R\$ 9.998,00	
1437	37101.14.422.0010.1.139	33.90.39.00	500	R\$ 33.435,70	
CRIAR	37101.14.422.0010.1.139	44.90.52.10	550		R\$ 19.156,92
CRIAR	37101.14.422.0010.1.139	44.90.52.35	500		R\$ 24.276,78
TOTAL				R\$ 43.433,70	R\$ 43.433,70

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2112/GAP/25. ALTERAR a Portaria 1534/25 (DOQ 54) - Publica-se a 1ª alteração na composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, conforme a legislação em vigor, revogada todas às disposições em contrário.

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Carlos Alberto da Silva Ferreira

SUPLENTE: Caio Cesar Rodrigues Macedo

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira

SUPLENTE: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Camila Cerqueira Santos

SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG

TITULAR: Marcus Aurélio Nogueira Cabral

SUPLENTE: Wallace Rodrigues da Silva

5- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAZPLAN

TITULAR: Anderson Nascimento Nunes

SUPLENTE: Michele de Carvalho Santos da Silva

6- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais - SEMADA

TITULAR: Chaiane Paula Pimenta Pereira

SUPLENTE: Vera Lucia Alves de Oliveira

7- Gabinete do Prefeito - GAP

TITULAR: Tânia Nunes Corbo

SUPLENTE: Vinicius da Silva Amaral

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2113/GAP/25. ALTERAR a Portaria 1042/25 (DOQ 20) - Publica-se a 2ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/QD, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2024-2026, para o período de 08 de Dezembro de 2024 a 07 de Dezembro de 2026, revogada todas às disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

TITULAR: Carlos Alberto da Silva Ferreira

SUPLENTE: Caio Cesar Rodrigues Macedo

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TITULAR: Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira

SUPLENTE: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

3-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

TITULAR: Camila Cerqueira Santos

SUPLENTE: Priscila La Marca Pedrosa

4-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG

TITULAR: Marcus Aurélio Nogueira Cabral

SUPLENTE: Wallace Rodrigues da Silva

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Moradores do Bairro Belmonte

TITULAR: Francisca Maria de Sousa

SUPLENTE: Antônio Nildo Freitas Alves

2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central - AMBVC

TITULAR: Luiz Henrique dos Santos Alves

SUPLENTE: Maria do Carmo de Freitas

3- Associação Beneficente Arco-Íris com Deus

TITULAR: Maria das Graças Rocha Barros

SUPLENTE: Cláudia Regina Alves Veerman

4- Cruz Vermelha Brasileira - Filial Queimados/RJ

TITULAR: Marisete Sant'Ana

SUPLENTE: Neide Maria Porto Ribeiro

5- Associação Creche Projeto Última Ceifa - Creche Vovó Ziza

TITULAR: Josiana da Silva

SUPLENTE: Adalberto Ferreira da Silva

6- Federação Municipal das Associações de Moradores de Queimados - FEMAMO

TITULAR: Cecília da Silva Souza de Jesus

SUPLENTE: Adalberto Silva Anacleto

7- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade - ALED

TITULAR: Márcia Rodrigues Augusto

SUPLENTE: Aline Ramos Rocha

8- Creche Iracema Garcia - Creche Estrela Maior

TITULAR: Ivan Vicente Lemos

SUPLENTE: Claudinéa Alves da Cruz

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2114/GAP/25. NOMEAR ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 11/072025.

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/3779/2024-E. Requerente: Antonio Poz de Oliveira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, Controle nº 0236940, **ANULO** a decisão de Controle nº 0071545, publicado no DOQ nº 145, do dia 02/08/2024, e **DEFIRO** o pedido de averbação do tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, conforme nova Certidão, no controle nº 0232275 e 0233239, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, Controle nº 0233327, correspondendo a 05 anos, 10 meses e 20 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (15/02/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 880/SEMAD/2025. INDEFERIR A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VIVIANE CASSIANO DA COSTA SOUZA**, PROFESSOR II, Matrículas 10930/01 e 15760/014, SEMED, tendo em vista decurso do prazo para a solicitação da prorrogação da licença, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 76, da Lei 1.060/11, de 22 de dezembro de 2011. Processo Nº 1706/2025-E.

PORTARIA Nº 881/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por determinação judicial (processo 004049-58.2012.8.19.0067), a(o) servidor(a) **LYLIAN DE SOUZA ROCHA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 4192/01, SEMED, por 5362 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois) dias a contar de **05/10/2010** à **09/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4303/2025-E.

PORTARIA Nº 882/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **CINTIA FRANCELINO DE BARROS SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula 12796/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **02/07/2025** à **31/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4477/2025-E.

PORTARIA Nº 883/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLA CAMPELO RAPOSO DE GOUVEIA**, PROFESSOR I, Matrícula 11441/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **30/06/2025** à **13/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4460/2025-E.

PORTARIA Nº 884/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TAFFAREL DA SILVA MENDES**, PROFESSOR I, Matrícula 11739/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/07/2025** à **31/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4445/2025-E.

PORTARIA Nº 885/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JUSSARA DE OLIVEIRA BETTA**, PROFESSOR II, Matrícula 1571/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **17/06/2025** à **16/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4448/2025-E.

PORTARIA Nº 886/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ZULMIRA COSTA SOUZA**, CUIDADOR, Matrícula 12847/01, SEMAS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **03/07/2025** à **30/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2461/2025-E.

PORTARIA Nº 887/SEMAD/2025. CONCEDER ALTA PERICIAL a(o) servidor(a) **BRUNO SANTANA ESTEVAM PEREIRA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula 12819/01, SEMUS, a contar de **04/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2898/2025-E.

PORTARIA Nº 888/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 12245/01, SEMUS, por 02 (dois) dias a contar de **26/06/2025** à **27/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4387/2025-E.

PORTARIA Nº 889/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FERNANDA PERROTA OLIVEIRA**, FARMACÊUTICO, Matrícula 12038/01, SEMUS, por 14 (quatorze) dias a contar de **01/07/2025** à **14/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4447/2025-E.

PORTARIA Nº 890/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, VIGIA, Matrícula 4196/31, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de **02/07/2025** à **31/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2562/2025-E.

PORTARIA Nº 891/SEMAD/2025. CONCEDER ALTA PERICIAL a(o) servidor(a) **ROSANGELA DOS SANTOS MELLO**, PROFESSOR II, Matrícula 11277/01, SEMED, a contar de **08/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3153/2025-E.

PORTARIA Nº 892/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CLAUDIA RIBEIRO MACIEL LOPES**, PROFESSOR II, Matrícula 11274/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **30/06/2025** à **07/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4401/2025-E.

PORTARIA Nº 893/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **KATIUSCIA LUCAS SEVERINO**, PROFESSOR I, Matrícula 10871/01, SEMED, por 01 (hum) ano a contar de **03/07/2025** à **03/07/2026**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 60//2025-E.

PORTARIA Nº 894/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ELIANA GUIMARAES DA CRUZ**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 2405/81, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de **02/07/2025** à **16/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4527/2025-E.

PORTARIA Nº 895/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ROSANE WANDERLEY GARCIA DA SILVA**, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, Matrícula 3170/41, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de **02/07/2025** à **08/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4510/2025-E.

PORTARIA Nº 896/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, SUPERVISOR ESCOLAR, Matrícula 6511/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **05/07/2025** à **02/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3911/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 897/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANDRESSA LEITE SUAREZ**, PROFESSOR II, Matrícula 16695/01, SEMED, por 02 (dois) dias a contar de **23/06/2025** à **24/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4406/2025-E.

PORTARIA Nº 898/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **STEFANE DA SILVA PINHEIRO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula 12830/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **03/07/2025** à **01/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4536/2025-E.

PORTARIA Nº 899/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA a(o) servidor(a) **DANIELLE ALBINO PEREIRA**, PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrícula 7738/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **26/06/2025** à **10/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4561/2025-E.

PORTARIA Nº 900/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PAULO SERGIO MARTINS**, VIGIA, Matrícula 3737/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **24/06/2025** à **23/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4564/2025-E.

PORTARIA Nº 901/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **18/06/2025** à **17/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4330/2025-E.

PORTARIA Nº 902/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SONIA MARIA MOTA DIAS DA SILVA**, PROFESSOR II, Matrícula 12361/01, SEMED, por 35 (trinta e cinco) dias a contar de **27/06/2025** à **31/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4070/2025-E.

PORTARIA Nº 903/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA**, ENFERMEIRO, Matrícula 12262/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **23/06/2025** à **22/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2949/2025-E.

PORTARIA Nº 904/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANDRE LUIS CAMPOS LIMA**, MEDICO PSIQUIATRA, Matrícula 12680/01, SEMUS, por 07 (sete) dias a contar de **01/07/2025** à **07/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4520/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 15218/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA Nº 011/SEMFAPLAN/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **RENATA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 8322/43 – CHEFE DA DIVISÃO DE PARCELAMENTO, para responder pelo Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, durante o período de férias (14/07 A 28/07/2025) da servidora **ROSEMERE COSTA GALLAGHER FIGUEIRÓ** Matrícula 4526/82, sem ônus para a Administração e sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI** Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento Matr. 14191/01

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14191/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PMQ/PROCESSO/4373/2025-E. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, Doc. de ID nº 08, vol: 5 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, Doc. de ID nº 13, vol. 5, e em conformidade com a Lei Complementar nº 103 de março de 2025, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual por mais 90 (Noventa) dias a contar de 10/06/2025, com término previsto para 07/09/2025, com a empresa **JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.681.836/0001-92, para obra de construção da Escola Municipal Anna Maria dos Santos Perobelli, no Município de Queimados/RJ, conforme Concorrência Pública nº 03/2022, com fundamentação legal nos incisos I, II e IV do art. 57 e inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, ficando ratificadas as demais disposições contratuais. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.681.836/0001-92.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 14231-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Processo nº: 4253/2024/21. Com Base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, no parecer da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos às fls. 518/520 e 565/567, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 470.805,00 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e cinco reais), para Utilização da Ata de Registro de Preço nº 003/2023, com prorrogação no Doc. nº130 – 2024, e vigência de 15/07/2024 a 14/07/25, que encontra-se no processo administrativo nº 1619/2023/19 – Pregão Presencial 19/2023, referente ao contrato firmado entre o Município e a empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, para execução dos serviços descritos e especificados no ofício Nº 57/SEMUCTUR/2025, na forma do processo administrativo nº 4253.2024.21; e ADJUDICO em favor da empresa **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP., CNPJ: 05.879.792/0001-30.**

ROMULO FERREIRA SALES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Matrícula 14194/02

Atos do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – 2025

Instrumento nº 31/25 SEMAC: Decorrente da Concorrência Pública nº 06/2023, referente ao Processo nº 3076/2022-04. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PHIPPLER SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo para construção da Creche do Eldorado, no Município de Queimados, RJ, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

PUBLICADO NO D.O.Q Nº. 123 - SEGUNDA-FEIRA, 07 de Julho de 2025, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Instrumento nº 35/25 SEMAC: Decorrente do Pregão Eletrônico no 10/2022, referente ao Processo nº 3562.2025-E. Celebrado na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto do presente instrumento é prorrogação do contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos, operados por funcionários da contratada, para execução dos serviços públicos essenciais do município de queimados, referente aos item 09 - caminhão basculante, no toco, capacidade de 10,00 m3, inclusive motorista – CACALL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos. Prazo: 12 (doze) meses, valor: R\$ 395.982,72 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 35101.04.452.0004.1247 - Fonte: 7.05.0 - Recursos Transferidos Pelo Estado – Royalties – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Empenho nº 572/2025.

THIAGO RORIS DE MATOS

Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

Matrícula 14.718/03

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 073/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO o CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº. 144/2025, destinado a requerente **MARTA MARIA VIEIRA LEITE**, o imóvel de uso comercial, de estrutura construtiva em alvenaria com 216,56m² de área total construída, situado na Rua José Marques, Lote 03, da Quadra B, no Bairro Vila Nascente, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 11 de julho de 2025, através do processo de nº **4798/2021/10.**

PORTARIA Nº. 078/SEMUR/2025. TORNAR PÚBLICO o HABITE-SE Nº. 011/2025, destinado à **RAQUEL FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS**, o imóvel de uso residencial, com 118,14m² de área total construída, situada na Rua Maria Nunes Siqueira (antiga Rua Margarida), LT:4 QD:30 -A, que tomará o nº155 – Bairro Vila Camarim, no município de Queimados/RJ. Emitido em 07 de julho de 2025 através do processo de nº **2745/2021/10**, em nome de Francisco Giobbi e Maria Esther Giobbi.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE

Secretário Municipal de Urbanismo

Mat.: 15400/02

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 399 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNHO 2025.

Ao sexto dia de junho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma híbrida, na sede dos conselhos: Rua Otilia,1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada <https://meet.google.com/ecs-mhpn-rdm>, publicada no DOQ 103 de 05/06/2025, para tratar as seguintes pautas: 1.Verificação de Quórum; 2. Cofinanciamento - Governo do Estado 2023; 3. Prestação de Contas – Restaurante do Povo; 4. Informes e Assuntos Gerais. Estiveram presente os seguintes conselheiros: **Governamental:** Giselda Matos (SEMAS), Harrison Silva (SEMFAPLAN), Rogerio Bezerra (SEMED), Sergio Rodrigo (SEMDEHPROC), Cecilia Barbosa (SEMUHAB). **Sociedade Civil:** Waldira Viol (Raízes e Resistência), Alice Alves (APAE), Zuila Oliveira (APAE), Fernanda Brandão (Semente do futuro), Edmar Freire (Lar Fabiano de Cristo), Paulo Silva, Ivan Lemos (Creche Iracema Garcia). **Secretaria Executiva:** Karla Cristina e Ariane Raphaelae (SEMAS). A Presidente Giselda Matos deu início a reunião as 10h55 agradecendo a presença de todo e citando o documentos de prestação de contas a serem deliberados, explica que a Prestação de Contas do Restaurante do Povo visa constatar que o valor repasso pelo Governo do Estado no ano de 2021 encontra-se em conta, sem nenhum gasto, uma vez que o restaurante não está em funcionamento o que é comprovado no item Demonstrativo Sintético Anual de Execução do documento apresentado onde não consta nenhuma descrição de despesa, esse valor será utilizado com o café da manhã, almoço entre outras demandas previstas do plano de trabalho do restaurante, a Presidente menciona que gostaria de mais esclarecimentos devido ao ano do repasse e o período em que está sendo deliberado, havendo duvidas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

a Vice-presidente Waldira Viol não aprova e menciona que deveríamos ter em reunião o responsável pelas prestações de contas para prestar mais esclarecimentos. Sobre o Cofinanciamento - Governo do Estado 2023 a Presidente demonstra preocupação em deliberar sobre um documento de ano anteriores onde ela e alguns dos conselheiros não faziam parte do governo e que não possui conhecimento sobre alguns gastos descritos como por exemplo Expertise Consultoria, Riacho Doce, entre outros, o que pode ser explicado pelo Conselheiro Harrison Silva que faz uma breve explicação, visto que na época ele fazia parte da Secretaria de Assistência, logo possui algumas informações, porém não era o responsável direto e menciona também que não saberia informar sobre questões de período do contrato e prazos e acrescenta que deveríamos solicitar o relatório da comissão fiscalizadora. O Conselheiro Edmar Freire concorda que o documento não deve ser aprovado nesta reunião e reforça a importância de ter alguém que saiba detalhar as informações a respeito desse repasse e questiona se houve algum problema nas licitações ou nas etapas iniciais para que não houvesse a continuidade na implementação desse serviço importantíssimo e para além disso gostaria de saber no que mais o conselho poderia auxiliar o governo para que não fique apenas na aprovação da prestação mais que também cobre o uso do dinheiro na concretização do projeto do restaurante. A Conselheira Cecília Barbosa entende importância da deliberação do Conselho a respeito das prestações de contas, porém diante das dúvidas está de acordo com os demais conselheiros que solicitam mais esclarecimentos, sobre a Prestação de Contas – Restaurante do Povo não vê dificuldade em aprovar visto que o documento comprova que o dinheiro está integralmente em conta. A Conselheira Fernanda Brandão não aprova, pois assim como os demais colegas encontra dificuldades de entendimento sobre o eu está descrito principalmente na Prestação de Contas do Cofinanciamento - Governo do Estado 2023, por ser um documento mais extenso. Concluímos que iremos convocar imediatamente a Comissão de Fiscalização do FMAS para uma conversa com a responsável pela prestação de conta a fim de emitirem um relatório explicativo que será apresentado na próxima reunião que já ficou agendada para o dia 16 de junho as 10h30. Como informes a Presidente e vice-presidente convocam que os Conselheiros compareçam as pré-conferências nas unidades de assistência, pois a sua falta ira invalidá-la e não temos tempo para realizar outra, lembram que para a pré-conferência ter validade deve ter a presença de conselheiro governamental e não governamental e os mesmos já foram avisados do dia, horário e local a qual devem estar presente, o Conselheiro Edmar Freire convoca a todos para participar do Feirão Empreendedor no Lar Fabiano de Cristo, quem tiver o interesse em expor seu serviço ou produto deve se inscrever até o dia 15 de junho, os interessados iram participar de reuniões preparatória para ao evento que acontecerá no dia 15 de julho na unidade de Queimados. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada as 11h24. Eu Karla Cristina, Secretária Executiva, declaro que lavrei a presente ata.

ATA Nº 400 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNHO 2025.

Ao decimo oitavo dia de junho de dois mil e vinte e cinco, o Conselho Municipal de Assistência Social de Queimados se reuniu de forma híbrida, **na sede dos conselhos: Rua Otília, 1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada** <https://meet.google.com/vyc-yyyp-cer>, publicada no DOQ 111 de 17/06/2025, para tratar as seguintes pautas: **1.** Verificação de Quórum; **2.** Cofinanciamento - Governo do Estado 2023; **3.** Prestação de Contas – Restaurante do Povo; **4.** Informes e Assuntos Gerais. Estiveram presente os seguintes conselheiros: **Governamental:** Giselda Matos (SEMAS), Harrison Silva (SEMFAPLAN), Rogerio Bezerra (SEMED), Sergio Rodrigo (SEMDEHPROC), Cecília Barbosa (SEMUHAB), Vinicius Amaral (GAP). **Sociedade Civil:** Waldira Viol (Raízes e Resistência), Zuila Oliveira (APAE), Fernanda Brandão (Semente do futuro), Paulo Silva (Parque Ipanema), Claudineia Alves (Creche Iracema Garcia). **Convidados:** Josilene Toledo, Carlos David Oliveira. **Secretaria Executiva:** Karla Cristina. A Presidente Giselda Matos deu início a reunião as 10h45 esclarecendo que daremos continuidade nas deliberações da reunião anterior como presença da Josilene Toledo, responsável pela prestação de contas que irá esclarecer todas as nossas dúvidas e agradeceu a presença e compreensão de todos diante da urgência em enviarmos essas deliberações para o Governo do Estado, passou a palavra para Josilene Toledo que inicia sua fala esclarecendo que a Prestação de contas do Cofinanciamento - Governo do Estado 2023 só está sendo deliberada agora, pois primeiro utiliza-se o valor repassado e executa os serviços para no ano seguinte prestar conta de como e com o que foi utilizado o dinheiro, o que deveria ter sido feito no de 2024, pois a própria enviou ofício ao Conselho em agosto de 2024 solicitando que apresentassem a plenária para as devidas deliberações e retornasse a ela a ATA e a Resolução com o parecer favorável do conselho e que por razões desconhecidas a solicitação não foi atendida, em seguida faz uma análise detalhada mencionando o valor de R\$ 536.707,83 repassados para uso na Proteção Social Básica - PSB e o valor R\$ 256.207,00 repassados para uso da Proteção Social Especial - PSE e sanou dúvidas em relação aos prestadores de serviço, explicando que: a Azul Transporte faz a locação do ônibus itinerante, BK Instituição refere-se ao cartão auxílio Queimadense, SYM Gestão Inteligente refere-se aos telefones do Conselho Tutelar, Riacho Doce empresa que fornece a alimentação dos abrigos, quantos as transferências feitas a Andrea Oliveira, Katia Rodrigues e Adriana Moraes esclarece que ambas são coordenadoras da Proteção Social Especial que solicitaram adiantamento para custear as despesas imediatas, foi posta para votação e aprovada por unanimidade. Sobre a Prestação de Contas – Restaurante do Povo é explicado que o existe um plano de trabalho e uma parceria firmada em 2021 para instituir e viabilizar o acesso a alimentação para toda a população de Queimados, o primeiro repasse foi feito em dezembro de 2021 no valor de R\$ 3.932,280,00, o plano de trabalho se deu no período de 2021 a 2024 após foi apresentado a prestação de contas parcial, sem movimentação do valor repassado com isso houve um rendimento de R\$1.411.246,02, visto que o projeto não foi concretizado e este ano a pois o termino do contrato o Estado solicitou a prestação de contas consolidada, e extrato retirado maio de 2025 no valor de R\$5.343,526,02 reflete a soma do valor repasso mais o rendimento, demonstrando que não houve gastos. Findada sua fala a Conselheira Fernanda Brandão questiona sobre o valor extra na conta e o restaurante não estar funcionando é explicado pela Josilene Toledo que o valor em conta é para ser utilizado para pagar o fornecedor que irá fornecer a alimentação e que a verba para estrutura e obra do restaurante foi feito com outro recurso do Governo, após foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. Como informes o a Presidente Giselda Matos lembra na presente data irá acontecer a última pré-conferência no CREAS as 14h e pede que os conselheiros designados para acompanhá-la não falte, cobra a colaboração de todos na 15ª Conferência que está se aproximando. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada as 11h19. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, declaro que lavrei a presente ata.

Giselda de Souza Almeida Matos
Presidente / CMAS Queimados

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 10/CMC/2025.

A presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a reunião ordinária do CMC, a realizar-se no dia 22 de julho de 2025, às 12h, de maneira presencial, na Rua Francisco Borges de Carvalho, nº 462, Glória, Queimados/ RJ (fundos do CIEP).

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da presente pauta;
3. Aprovação da última ata;
4. Informes a assuntos gerais;

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº268/COMSAQ/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 26/06/2025, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garante o Direito à Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Art.1º: Substituição da Coordenação da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT e foi eleito o Conselheiro Josué Silva da Costa do segmento de usuário.

Art.2º: A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 268/COMSAQ/2025 de 11 de julho de 2025.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9491/94

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ao decimo terceiro dia de junho de dois mil e vinte e cinco o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes de Queimados reuniu de forma híbrida, **na sede dos conselhos: Rua Otilia,1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/oqm-nmyz-krw>**, publicado no DOQ 106de 10/06/2025, para tratar da seguinte pauta: **1.** Verificação do Quórum, **2.** Deliberação da ATA da Reunião Ordinária de 16/05/2025, **3.** Deliberação da ATA da Reunião Extraordinária de 26/05/2025; **4.** Deliberação sobre as faltas consecutivas de conselheiros, **5.** Reorganizar a comissão de monitoramento e avaliação do chamamento público, **6.** FUMCRIA **7.** Informes e Assuntos Gerais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Governamental:** Tânia Nunes (GAP), Celiane Farias (SEMED). **Sociedade Civil:** Waldira Viol (Semente do Futuro), Neide Porto (Cruz Vermelha), Fernanda Brandão (Semente do Futuro), Jorge Luiz (Kunta Kinte), Zuila Oliveira (APAE), Augusto Castelano (APAE). **Secretaria Executiva:** Karla Cristina, Ariane Raphaele. A reunião foi presidida pela Presidente em exercício Waldira Viol. Após a verificação do quórum a reunião deu início às 10h57 com a leitura da ATA de 16 de maio de 2025 pela Secretária Executiva Karla Cristina, na sequência foi colocada para votação e aprovada por unanimidade, após iniciou-se a leitura da ATA extraordinária de 26 de maio de 2025 ao final a presidente Waldira Viol completa dizendo que no dia da reunião pediu aos Conselheiros Tutelares que a entregasse um documento relatando todas as reivindicações que eles apresentaram, para que juntos pudessem ir até o Prefeito, mas que até o momento não havia recebido, após a ATA foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. Seguindo para o próximo ponto de pauta, Deliberação sobre as faltas consecutivas de conselheiros, a presidente relata a inúmeras faltas d conselheiros titulares e suplentes e lembra que no Estatuto dos Conselho não permite 3 faltas consecutivas sem justificativa e 4 alternadas durante o período de 1 anos e que as instituições governamentais SENDEHPROC e SEMUS e Instituição Prof. Fabio Castelano da sociedade civil não compareceram a nenhuma reunião do Conselho anterior a está desde a sua reorganização em 08/04/2025, Portaria nº1660/GAP/25 publicada no D.O.Q Nº 66 e abre para que a plenária se manifeste, onde o Conselheiro Jorge Luiz considera que o Conselho não possui condições de fazer essas eleição e sugere que no primeiro momento façamos um trabalho de conscientização para os faltante e estabelecer um prazo para que a partir desta data quem não se ajustar as regras aplica-se a penalidade e reflete sobre a facilidade em penalizar a sociedade civil em relação ao Governo que tem o maior número de faltas. A Conselheira Fernanda Brandão sugere que seja agendado uma reunião com os secretários de cada secretaria com assento no conselho para que os notifique sobre a falta dos seus representantes e os conscientize sobre a importância do conselho. A Conselheira Celiane Farias apoia ambas as opiniões dos colegas para que haja uma notificação. O Conselheiro Augusto Castelano através do chat diz se sentir contemplado pela fala do Conselheiro Jorge Luiz, em contra partida a presidente explica que trouxe para o debate pois já foi feito tudo que era possível. Nesse instante houve uma pausa na reunião, pois tivemos que gerar outro link devido o tempo disponibilizado pela plataforma Google Meet se esgotar, ao retomarmos a reunião o Conselheiro Augusto Castelano diz que deve-se diferencia as faltas e que do seu ponto de vista a sociedade civil é um adendo governamental a política de direitos da criança e do adolescente se não há interesse do Governo o serviço acaba ficando defasado e entende-se que se o maior interessado não está atuante os Conselheiros da Sociedade Civil perde sua funcionalidade, e reconhece que foi descuidado em relação a falta nas reuniões devido ao excesso de demanda do projeto na qual ele coordena, ao findar sua fala a presidente Waldira Viol declara que seu objetivo não é prejudica-lo, porem desde Fevereiro ele tem lutado para montar o conselho, inclusive contou com a ajuda do Secretário Eduardo Lopes que assim como a Secretária Executiva Karla Cristina também enviou ofício e cobrou diversas vezes por respostas no grupo de WhatsApp dos Secretários no qual ele faz parte, além da ajuda da chefe de Gabinete do Prefeito Cristiane Lamarão, porém muitos dos indicados não conhecemos até o momento pois não participam das reunião, totalizando 4 reuniões consecutivas na presente data, nesse momento a Secretaria Executiva aproveita para justificar a ausência da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 127 - Sexta-Feira, 11 de Julho de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

Conselheira Giselda Matos que está acompanhando a mãe em um procedimento médico. Sobre a pauta do FUMCRIA a Presidente relata ter esquecido o documento e reconhece sua falha na demora em disponibiliza-lo e se compromete em trazer as informações na próxima reunião. Sobre a pauta da Reorganizar a comissão de monitoramento e avaliação do chamamento público a secretaria executiva explica que essa comissão é responsável por monitorar os projetos que foram selecionados no chamamento público 2023 e que na época foram inseridos pessoas que não são conselheira e outras que hoje já não faz mais parte do deste conselho desse modo necessita de ser atualizada, visto que o processo de chamamento público está caminhando para a sua finalização, porem como tivemos um número ínfimo de representantes do Governo essa pauta ficará para outra oportunidade. Sem mais a tratar a reunião se encerrou as 12h03. Eu Karla Cristina, matrícula 12501/01, declaro que lavrei a presente ata.

Waldira Viol Soares
Vice-Presidente do CMDCA
Presidente em exercício

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 37/2025-E. Requerente: Jorge Miguel Teixeira. Assunto: Isenção do Imposto de Renda. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica com base no laudo médico da Perícia da SEMAD e defiro a Isenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como reconheço os retroativos, obedecendo à análise e parâmetro estabelecido pela Receita Federal, respeitada a prescrição quinquenal, devidamente comprovada, se enquadrando nos dispositivos contidos no art. 6º da Lei nº 7.713/88.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 056/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Heloisa Moraes de Lima**, tendo em vista o que consta no processo nº. 125/2023/15, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 2890/81, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível P, lotada na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, APO 1, nível P, artigo 7º, §2º da Lei 299/98.....R\$ 1.764,09
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 793,84

Total dos proventos.....R\$ 2.557,93

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41